

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**  
**INDICAÇÃO Nº 977 /2025**

**Indica a ampliação do número de consultas nas especialidades de oftalmologia e dermatologia na rede pública de saúde do município.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador que esta subscreve tem sido procurado por diversos municípios que relatam grande demora para conseguir atendimento com oftalmologistas e dermatologistas na rede pública de saúde municipal.

**Considerando que**, as longas filas de espera dificultam diagnósticos e tratamentos precoces, podendo agravar situações clínicas simples que, se tratadas a tempo, poderiam ser rapidamente resolvidas. No caso da oftalmologia, por exemplo, há um grande número de pacientes, incluindo crianças e idosos, que necessitam de consultas periódicas, exames de visão e prescrição de óculos. Já na dermatologia, há elevada demanda para avaliação de lesões de pele, alergias e outras enfermidades dermatológicas que afetam a qualidade de vida da população.

**Considerando que**, nossa sugestão pela ampliação da carga horária de profissionais já contratados, a contratação de novos médicos ou a realização de mutirões periódicos, é com o objetivo de reduzir a fila de espera e garantir mais acesso e agilidade no atendimento especializado.

**Considerando que**, essa medida é fundamental para assegurar o direito à saúde com dignidade e celeridade, como preconiza o Sistema Único de Saúde.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, que sejam tomadas as providências necessárias para a ampliação do atendimento médico nas especialidades de oftalmologia e dermatologia na rede pública de saúde de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de junho de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador